

INTEGRAÇÃO DOS SUBGRUPOS DE ANÁLISE

Na sua segunda reunião, A Comissão de Peritos do Mecanismo de Seguimento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção definiu a integração de todos os subgrupos de análise, para cujo fim utilizou-se o seguinte procedimento de sorteio:

Procedimento

- a. Colocaram-se dentro de uma urna 44 papezinhos contendo os nomes dos Estados Partes membros do Mecanismo de Seguimento, à razão de dois papezinhos por cada Estado Parte.
- b. O perito titular ou representante de cada Estado Parte retirou da urna, aleatoriamente, dois papezinhos, que determinaram o subgrupo de análise que corresponderá ao seu Estado.
- c. Para este fim, definiu-se que pelo menos um dos Estados que integram o subgrupo de análise deveria ser da mesma tradição jurídica do Estado analisado. Se este requisito não fosse cumprido, a segunda papeleta e as subsequentes seriam recolocadas na urna até que o segundo Estado selecionado correspondesse a esse requisito.
- d. Determinou-se também que a papeleta seria recolocada na urna e se voltaria a selecionar aleatoriamente nos seguintes casos:
 - a.1. Que o Estado selecionado devesse ser analisado pelo Estado que estivesse realizado a escolha aleatória (como resultado de uma escolha anterior no mesmo processo de votação).
 - a.2. Que aparecesse o nome do mesmo Estado que estivesse realizado a escolha aleatória.

Como resultado deste processo, escolheram-se os seguintes subgrupos de análise para cada país membro do Mecanismo:

Integração de todos os subgrupos de análise:

Argentina: México e El Salvador

Bahamas: Estados Unidos e Perú

Belize: Colombia e Estados Unidos

Bolivia: Ecuador e Panamá

Brasil: Bolivia e Jamaica

Canadá: Bolivia e Estados Unidos

Chile: Canadá e Uruguay

Colombia: Chile e República Dominicana

Costa Rica: Paraguay e Bolivia

Ecuador: Uruguay e Guatemala

El Salvador: México e Costa Rica

Estados Unidos: Jamaica e Panamá

Grenada:

Guatemala: Bahamas e Colombia

Guyana: Belize e Honduras

Honduras: El Salvador e Venezuela

Jamaica: Honduras e Trinidad e Tobago

México: Trinidad e Tobago e Ecuador

Nicaragua: República Dominicana e Venezuela

Panamá: Paraguay e Argentina

Paraguay: Nicaragua e Bahamas

Perú: Argentina e Nicaragua

República Dominicana: Perú e Canadá

San Vicente e las Granadinas: Uruguay e Jamaica

Suriname: Colombia e Bahamas

Trinidad e Tobago: Guatemala e Bahamas

Uruguay: Honduras e Costa Rica

Venezuela: Jamaica e Chile